



Praia Clube São Francisco

Conselho Deliberativo

Portaria CD n.º 018/2016-2019

O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais em vigor e, considerando o Recurso interposto pelo Conselheiro Nato ÁLVARO ANTONIO FIGUEIRA DE PINHO portador do título n.º 3-0439 em face de decisão de penalidade aplicada em plenário do Conselho Deliberativo, constante em Resolução CD 010/2016-2019, de 26.02.2018, em conformidade com o que dispõem os artigos 46, I e 47, II, do Estatuto c/c art. 34, § 1º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

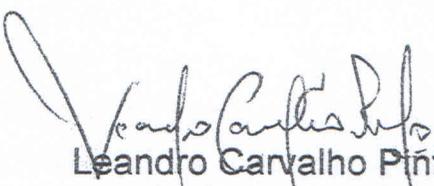
RESOLVE:

Art. 1º - Formar Comissão de Recurso composta pelos Conselheiros Luiz Eduardo Pereira Soares, Bruno Valinho Campos e Expedito Salomão Filho para, sob a presidência do primeiro, examinar os fatos relatados no referido Recurso, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta.

Art. 2º - Do conteúdo desta Portaria serão cientificados os ilustres Conselheiros que compõem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Niterói, 17 de julho de 2018.


Leandro Carvalho Pinto
Presidente do Conselho Deliberativo

LCPJ/mfgo